



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

09 de fevereiro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 237/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, V<sup>1</sup>, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

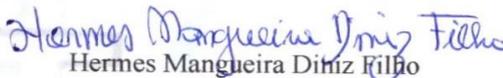
**CONSIDERANDO** – O pedido de exoneração formulado por CRISTIANY RODRIGUES DE ALEXANDRIA.

### **RESOLVE**

**EXONERAR** a pedido o(a) Sr(a) CRISTIANY RODRIGUES DE ALEXANDRIA do **cargo de provimento efetivo** de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com as atribuições inerentes ao cargo, órgão integrante da Secretaria de Educação, servindo-lhe de comprovação da respectiva exoneração do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 09 de fevereiro de 2022.

  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Lei Orgânica do Município

Art. 20 – Compete ao Prefeito Municipal:

V- Prover os cargos públicos e praticar todos os atos inerentes aos servidores municipais.